

EDITAL N. 342/2025 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 041/2024– CPPS/ UNESPAR de 16/12/2024, publicado no DOE nº 11809, de 17/12/2024, o Edital de Retificação nº 014/2025 de 12/05/2025, publicado no DOE nº 11900, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 018/2025 de 22/05/2025, publicado no DOE nº 11910, de 26/05/2025, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 053/2025 CAD/UNESPAR de 03/06/2025, publicada no DOE nº 11.917 de 05/06/2025, a Resolução nº 017/2024-CAD/UNESPAR, os Editais nº 212/2025, 241/2025 e 257/2025-PROGESP/UNESPAR, o Edital de ampliação de vagas nº 323/2025 de 28/07/2025, o Edital de convocação nº 324/2025 de 28/07/2025, o Edital para a realização de banca de heteroidentificação nº 330/2025 de 01/08/2025 e o protocolo nº 24.109.188-0 de 04/06/2025, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO o resultado final definitivo da Banca de Heteroidentificação, com a finalidade de confirmação da autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) como etapa obrigatória do processo admissional em vagas reservadas para Afrodescendentes no Concurso Público para o Ingresso na Carreira Técnica Universitária do Estado do Paraná, referente ao Edital nº 041/2024 CPPS/UNESPAR:

Candidato(a)	Inscrição	Vaga	Campus	Resultado
ADRIANA VITOR DOURADO	5336	Técnico Administrativo	Reitoria - Paranavaí	Autodeclaração deferida

Art. 2º. – O deferimento da autodeclaração não assegura ao candidato o direito de contratação no cargo/função ou emprego, sendo que a convocação será efetivada atendendo ao interesse e à conveniência da Administração, bem como à legislação pertinente.

Art. 3º. - Somente serão nomeados os candidatos convocados para a realização de

exames admissionais e considerados **APTOS** por meio de publicação de Edital de Resultado da Avaliação Médica da Divisão de Perícia Médica – DPM da SEAP e que cumpram as demais exigências do Edital nº 041/2024-CPPS/UNESPAR, e demais editais Referentes a este Concurso.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Curitiba, 07 de agosto de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP